



**Edital de Seleção de Criação da Identidade Visual do
Projeto: “TECNOLOGIAS SOCIAIS E AGROECOLOGIA: a
implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica
(URT) como base para o desenvolvimento da Agricultura
Familiar em Orizona-GO”**

A Coordenação do projeto: “TECNOLOGIAS SOCIAIS E AGROECOLOGIA: a implementação de uma Unidade de Referência Tecnológica (URT) como base para o desenvolvimento da Agricultura Familiar em Orizona-GO”, desenvolvido pelo Instituto de Estudos Socioambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e à Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI), torna público este edital destinado ao corpo discente da EFAORI, para apresentar propostas da identidade visual, direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento da Seleção.

1. DA FINALIDADE

O projeto “Tecnologias Sociais e Agroecologia” visa implantar uma Unidade de Referência Tecnológica na EFAORI, para torná-la referência para a agricultura familiar, com base na sustentabilidade econômica e social.

As tecnologias sociais incluem maquinários adaptados à realidade da agricultura familiar, de baixo custo e fácil manutenção, que fortalecem a autonomia produtiva e a inserção sustentável no mercado. Além dos equipamentos, a própria agroecologia é entendida como uma tecnologia social, pois resulta de saberes construídos coletivamente por povos e comunidades tradicionais ao longo da história, baseada no respeito aos ciclos naturais e na terra como organismo vivo, orientando práticas éticas e equilibradas.

A identidade visual deve integrar terra, agricultura familiar, tecnologias sociais, agroecologia e, sobretudo, a juventude – expressando a integração entre gerações, no qual os diferentes saberes e conhecimentos se combinam na construção coletiva da organização produtiva.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de proposta para criação de um logotipo original e inédito, destinado à composição da identidade visual do projeto de extensão “Tecnologias Sociais e Agroecologia”.

A identidade visual selecionada será utilizada como marca oficial do projeto em diferentes meios e materiais de comunicação, tais como: materiais gráficos impressos; redes sociais e mídias digitais; apresentações institucionais; certificados; eventos e ações de extensão.



3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da presente seleção:

- Estudantes regularmente matriculados na Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI).
- A participação irá ocorrer de forma **individual**.
- Considera-se participante da seleção todo aquele que tiver sua proposta submetida em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

É vedada a participação de:

- Membros da comissão julgadora; e
- Pessoas diretamente envolvidas na organização da seleção;

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) proposta.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação das propostas submetidas e será composta por:

- 01 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- 01 (um) representante da Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI);
- 01 (um) representante da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Compete à Comissão Julgadora:

- Analisar as propostas apresentadas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;
- Atribuir notas às propostas;
- Selecionar a proposta vencedora.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link <https://forms.gle/wBeksmjTz3VbZnZs6>, até às 12 horas dia 13 de Maio de 2026 (Horário de Brasília).

O formulário eletrônico deverá conter os seguintes campos devidamente preenchidos:

1. Nome completo do(a) educando(a);
2. Série que o(a) educando(a) está cursando;
3. E-mail para contato;
4. Telefone para contato;
5. Descrição da identidade visual, incluindo: ideia central, símbolos utilizados, cores empregadas e respectivos significados;
6. Anexo do arquivo em PDF e JPEG contendo a imagem do logotipo criado;
7. Anexo 2 devidamente preenchido (Termo de Cessão de Direitos Autorais);
8. Concordância com os termos da proposta.



6. SOBRE A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- O envio do logotipo deve obedecer aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- Os arquivos digitais relativos à logomarca devem ser enviados em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: JPEG e editável.
- Nos arquivos devem constar o nome das fontes utilizadas, em licença livre, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.

6.1. SERÃO APRECIADOS OS TRABALHOS QUE:

- Informarem o nome completo do participante, indicando a turma/série na Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI);
- Enviarem o Termo de Cessão de Direitos Autorais (modelo em anexo), devidamente preenchido e assinado;
- Apresentarem um texto explicando a ideia da identidade visual (justificativa), mostrando a relação com o projeto; enviarem os arquivos do logotipo nos seguintes formatos: 1 (um) arquivo em JPG ou PNG, com boa qualidade; 1 (um) arquivo editável (quando possível);

Os trabalhos que não atenderem a esses requisitos **NÃO serão** avaliados pela Comissão Julgadora.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios, totalizando até 100 pontos:

- Adequação ao tema e aos objetivos do projeto – até 30 pontos;
- Originalidade e criatividade – até 25 pontos;
- Qualidade estética e técnica – até 25 pontos;
- Clareza conceitual e comunicacional – até 20 pontos.

A proposta com maior pontuação será declarada vencedora.

7. SOBRE O TRABALHO VENCEDOR E PREMIAÇÃO

O trabalho selecionado como vencedor será adotado como identidade visual oficial do projeto “Tecnologias Sociais e Agroecologia”.

O vencedor deverá entregar a versão editável da identidade visual, passível de realizar ajustes na proposta, para melhor adequação ao uso institucional.

7.1. PREMIAÇÃO

Será concedida ao vencedor(a) a premiação no valor de:
R\$ 300,00 (trezentos reais)



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR



8. DOS DIREITOS AUTORAIS

Os (as) participantes que tiverem sua proposta de logomarca vencedora cederão os direitos autorais para ao projeto em caráter irrevogável e por prazo indeterminado. De nossa parte, sempre que possível, faremos a divulgação dos créditos de autoria.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - ENTREGA DO PRÊMIO

O resultado final da seleção será divulgado no dia 18 de maio de 2026, Escola Família Agrícola de Orizona (EFAORI) e/ou pelos canais institucionais do projeto.

A premiação em data posterior, conforme a apresentação da documentação necessária.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta seleção implica a aceitação integral deste edital.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para a Equipe de Coordenação do Projeto.

Os casos não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora.

Goiânia-GO, dia 28 de abril de 2026

Coordenação Geral do Projeto



ANEXO TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu, _____ RG nº _____ CPF nº _____ autorizo a cessão e transferência dos direitos autorais, a partir desta data e sem qualquer ônus, do logotipo criado por mim para a identidade visual do projeto “Tecnologias Sociais e Agroecologia”.

Declaro que:

- a) A proposta apresentada é de minha autoria, sendo original, e não viola quaisquer direitos autorais de terceiros, responsabilizando-me integralmente por sua criação;
- b) Autorizo a utilização, publicação e reprodução da identidade visual em todo o território nacional, em qualquer meio de comunicação necessário ao projeto;
- c) Concedo ao projeto “Tecnologias Sociais e Agroecologia”, por prazo indeterminado, todos os direitos de uso da logomarca, incluindo publicação, impressão, reprodução, distribuição e divulgação, em qualquer formato, sem que isso gere direito a qualquer tipo de pagamento adicional, inclusive direitos autorais.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no edital da seleção.

Orizônia-GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante: